



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (CFO), no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno Cameral, propõe ao Projeto de Lei nº 002/2022, que “Dispõe sobre a Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2022”, a seguinte

Protocolo nº	9.548
Câm. Mun. de Boa Esperança-ES	
Em	19/01/2022
	<i>[Assinatura]</i>

EMENDA SUPRESSIVA:

- Suprime-se o artigo 5º, renumerando-se os artigos seguintes.

Câmara Municipal da Boa Esperança –ES, em 19 de janeiro de 2022.

ADEILSON GONÇALVES GOMES
Presidente da CFO

[Assinatura de Maicon Gomes de Moraes]

MAICON GOMES DE MORAES
Vice-Presidente da CFO

[Assinatura de Carlos Venancio]

CARLOS VENANCIO
Membro CFO